

PA - 200649/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 037/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (no exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire (Convocado), Clemência Maria Almada Lima de Ângelo (Convocada), Maria Luíza Pinto Lima (Convocada), Amílcar Gonçalves Rocha (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha e André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 037/94):

"Deferir ao Exmo. Sr. **MARCELINO RAMOS ARAÚJO**, Juiz Classista, representante dos Empregadores na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, o pedido de averbação de tempo de serviço de 10.341 (dez mil, trezentos e quarenta e um) dias, correspondentes a 28 (vinte e oito) anos, 8 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, comprovados por Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme legislação vigente".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/abril/1994.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno

Publicado no Diário da Justiça de
19.04.94 - circ. 19.04.94
Em 99 de 04 de 1994
Secretária do Tribunal Pleno